



PORTARIA FUCAM Nº 015/2013

*Altera Portaria nº 012/2013 que dispõe sobre a ordenação de despesas no âmbito da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM.*

O Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011 e pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e suas alterações,

RESOLVE:

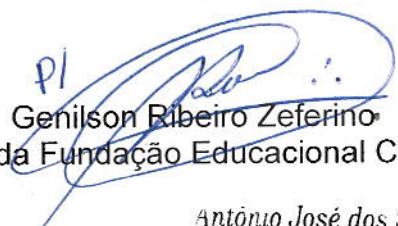
Art 1º Fica alterado o art. 1º da Portaria nº 12, de 09 de outubro de 2013, nos seguintes termos:

“Art. 1º Delegar à Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças, servidora Cynthia Bernis de Oliveira – MASP 367.573-3, poderes para desempenhar e praticar os atos administrativos necessários no que concerne à assinatura, autorização e concessão de:”

(...)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2013.

*PI*  
  
Genilson Ribeiro Zeferino  
Presidente da Fundação Educacional Caio Martins

Antônio José dos Santos  
Vice Presidente FUCAM  
MASP 1.036.482-6

*Publicado dia 25 de Outubro de 2013*

*PÁGINA 19  
COLUNA 4*

